

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 308/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora LAURA CRISTINA SOUZA MAIA FERREIRA DE SAMPAIO, matrícula 9836-1, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto de Seguridade Social dos Servidores de Várzea Grande- MT PREVI-VAG, dos períodos de 01/07/2009 a 09/08/2015, que correspondem a 04 (quatro) ano(s), 00 (zero) mês (es) e 13 (treze) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 20/07/2021, anexada ao processo nº 28092/2022 de 20/09/2022.

Corumbá, MS, 28 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 945d5071

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>